PROJETO DE LEI Nº 040 / 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.762, DE 07 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 2762, de 07 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para adequação à proposta orçamentária - Lei Orçamentária Anual / LOA.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2023, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 31 de agosto de 2022.

Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

Mensagem nº 041/2022

Itapecerica/MG, 31 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a grata satisfação de submeter a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que visa autorizar a alteração do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 2762, de 07 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para adequação à proposta orçamentária - Lei Orçamentária Anual / LOA.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo, pela relevância desta demanda, aprovem o presente Projeto de Lei.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Recebemos
31/08/22
16:47
Câmara Municipal de Itapecerica - MG